

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª
alteração
da área

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0079/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.003369/2024.59, Parecer Técnico N.º PAR-218/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: MARIA EDUARDA TRENTO MARTENDAL

CPF/CNPJ: 091.969.989-89

ENDEREÇO: V 15 DE NOVENBRO, 185, CENTRO

MUNICÍPIO: ÁGUA DOCE - SC

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 333,3073 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAJAZEIRA, S/N, MARGEM DO RIO TACUTÚ, KM 35, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR

VALIDADE: 21/08/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/04/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 04/04/2025 às 13:52
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 09/04/2025 às 12:58
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9f47b> informando o seguinte código verificador: **9f47b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

1ª
alteração
da área

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 3° 7' 44,216" N Longitude: 59° 57' 52,397" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003369/2024.59 Parecer Técnico Nº: PAR-218/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE SOARES DE CASTRO/RUBENS MAXWELL BEZERRA LÔ -
ART: Nº2023/02258/NºRR20240131269**





Documento Assinado Eletronicamente por **Kelía Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 04/04/2025 às 13:52
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 09/04/2025 às 12:58
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9f47b> informando o seguinte código verificador: **9f47b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5450

Acesse: <https://cnbv.com.br>